Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1896 ,DE 13 DE maio DE 1985.

Dá denominação a logradouro público Municipal. "Rua dos Cravos", localizada no Bairro Colônia Stº Antonio.

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA DOS CRAVOS", o logradouro público municipal, conhecido por Rua "4" localizado no Conjunto Morada da Colônia II - Bairro Colônia santo Antonio, nesta cidade.

Art. 2 - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de maio de 1985

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO